**ANEXO A – DECLARAÇÃO DE ESTUDO INTEGRAL EM INSTITUIÇÃO DA REDE PÚBLICA**

Eu, , portador(a) do CPF nº , inscrito(a) no Processo Seletivo Simplificado para o Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria do IFPE – *Campus* Cabo de Santo Agostinho, **DECLARO** para os devidos fins, ter cursado **TODO** o ENSINO **MÉDIO** em **ESCOLA PÚBLICA** (Municipal, Estadual ou Federal) para atender ao requisito de aluno COTISTA, conforme disposto na Portaria Normativa nº 18, de 11.10.2012 – Gabinete do Ministro/MEC, na Lei nº 12.711/202012, no Decreto nº 7.824/202012 e no Edital vigente do Vestibular do IFPE.

**Ensino Médio:** 1º ao 3º ano (após ter concluído o Ensino Fundamental) e supletivos.

Ainda de acordo com o Edital de Matrícula, DECLARO também ter ciência de que, após a matrícula, o IFPE procederá à análise da documentação apresentada pelos/as candidatos/as APROVADOS/AS. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará desclassificação e consequente cancelamento da matrícula do/a aluno/a, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Dessa maneira, estou ciente de que a constatação de qualquer irregularidade em relação às informações prestadas sobre as escolas constantes no Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, acarretará o cancelamento compulsório da matrícula realizada.

Conforme o Código Penal Brasileiro, art. 299, “omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” é crime passível de punição.

# A informação prestada neste documento é de inteira responsabilidade do declarante ou do responsável legal (em caso do/a estudante ser menor de idade).

 , / / 2023.

Assinatura do/a declarante ou

Responsável legal (em caso do/a estudante ser menor de idade)